

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS/CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE: CLIMA 2026–2028**

**EDITAL nº 25/2026**

**UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UniEVANGÉLICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS**

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Coordenação do Projeto PET-Saúde: Clima da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, torna pública a abertura do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estudantes bolsistas, voluntários/cadastro de reserva para atuação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Clima, aprovado no âmbito da 13ª edição do Programa PET-Saúde do Ministério da Saúde. Este Edital fundamenta-se:

- a) no Edital SGTES/MS nº 23/2026, referente ao PET-Saúde Clima;
- b) nas diretrizes do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde;
- c) no projeto aprovado PET-Saúde Clima UniEVANGÉLICA/ SEMUSA Anápolis-GO;
- d) nas normas do Ministério da Saúde relativas às ações afirmativas em processos seletivos e chamadas públicas voltadas a pessoas físicas;
- e) nas normas institucionais da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA aplicáveis aos processos seletivos, às ações afirmativas, à assistência estudantil, à graduação e à participação discente em programas institucionais;
- f) nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- g) nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A reserva de vagas prevista neste edital constitui medida de ação afirmativa destinada à promoção da equidade e à democratização do acesso às oportunidades formativas vinculadas ao PET-Saúde Clima, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde. A adoção de ações afirmativas neste processo seletivo não altera o critério comum de habilitação na prova escrita, que será aplicado igualmente a todas (os) as (os) candidatas (os), independentemente da modalidade de concorrência indicada no ato da inscrição.

O PET-Saúde: Clima tem como temática central a equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais, promovendo a integração ensino-serviço-comunidade e contribuindo para a formação interprofissional dos estudantes e para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

**II – DO PROGRAMA**

O PET-Saúde é uma ação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, conduzida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), que visa à qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, aprimorando, em serviço, o conhecimento dos profissionais da saúde, bem como dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde e tem como pressuposto a educação pelo trabalho, sendo um importante dispositivo, voltado para o fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade, por meio de atividades que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão universitária e a participação social.

O PET-Saúde: Clima constitui uma estratégia do Ministério da Saúde voltada à formação pelo trabalho, articulando ensino, pesquisa, extensão e participação social.

As atividades serão desenvolvidas em três eixos temáticos:

**Eixo I** – Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde;

**Eixo II** – Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde;

**Eixo III** – Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.

Os estudantes atuarão em Grupos de Aprendizagem Tutorial (GAT), desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa, extensão e intervenção nos serviços de saúde e territórios vinculados ao projeto.

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS/CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE: CLIMA 2026–2028**

Cada Grupo de Aprendizagem Tutorial (GAT) será constituído por dois tutores, sendo um deles o coordenador do grupo, vinculados à Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA e pertencentes aos cursos da área da saúde e/ou das áreas de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas e Tecnológicas; dois preceptores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis; e oito estudantes bolsistas regularmente matriculados nos cursos participantes do projeto. A composição dos grupos observará os critérios estabelecidos pelo Edital SGTES/MS nº 23/2026 – PET-Saúde: Clima, garantindo a formação interprofissional e a integração entre diferentes áreas do conhecimento, conforme quadro demonstrativo de vagas.

Além dos estudantes bolsistas, serão selecionados até oito estudantes voluntários e/ou para composição de cadastro de reserva em cada Grupo de Aprendizagem Tutorial, que poderão ser convocados durante a vigência do projeto, de acordo com a disponibilidade de vagas e as necessidades das atividades desenvolvidas.

Os Grupos de Aprendizagem Tutorial desenvolverão suas atividades nos diferentes cenários de prática do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Anápolis, com ênfase na Atenção Primária à Saúde, na Vigilância em Saúde, na Atenção Especializada e nos territórios adscritos às equipes de saúde, priorizando contextos relacionados às emergências climáticas e ambientais e seus impactos sobre a saúde da população. As atividades também serão realizadas no âmbito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas à integração ensino-serviço-comunidade.

As ações dos grupos contemplarão o desenvolvimento de diagnósticos territoriais, mapeamento de riscos socioambientais, produção de tecnologias educacionais e sociais, atividades de educação em saúde, comunicação e inovação, vigilância em saúde, qualificação do cuidado e fortalecimento da participação social, sempre orientadas pelos princípios da equidade em saúde, da justiça climática, da integralidade do cuidado e da interprofissionalidade.

Com vistas à qualificação da formação para o SUS, os estudantes participarão de seminários, oficinas, rodas de conversa, ações comunitárias, atividades de Educação Permanente em Saúde, produção científica e desenvolvimento de intervenções nos territórios, favorecendo a construção colaborativa de conhecimentos e o enfrentamento dos desafios relacionados às mudanças climáticas e seus impactos sobre a saúde das populações vulnerabilizadas.

### **III – DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO**

O presente Edital destina-se ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas para bolsistas, sendo 30 (trinta) da área da saúde e 10 (dez) da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas e Tecnológicas; 10 (dez) vagas para voluntários/cadastro reserva, sendo 6 (seis) da área da saúde e 4 (quatro) da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas e Tecnológicas. Poderão participar estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA contemplados no projeto PET-Saúde: Clima.

As vagas para os cursos da saúde serão distribuídas da seguinte forma: Medicina (10 vagas), Enfermagem (5 vagas), Psicologia (5 vagas), Nutrição (5 vagas), Fisioterapia (5 vagas); totalizando 30 vagas.

As vagas para os cursos de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas e Tecnológicas serão distribuídas da seguinte forma: Engenharia de Software (3 vagas), Design Gráfico (3 vagas), Direito (2 vagas), Pedagogia (2 vagas); totalizando 10 vagas. Todos os candidatos deverão estar devidamente matriculados nos respectivos cursos, bem como estarem cursando entre o 3º e 7º período.

Os alunos selecionados na categoria voluntário/cadastro reserva serão convocados, mediante as necessidades do projeto, não tendo um prazo estabelecido.

### **IV – DA RESERVA DE VAGAS E DAS AÇÕES AFIRMATIVAS**

Em atendimento ao Edital SGTES/MS nº 23/2026 — PET-Saúde Clima, à Nota Técnica nº 34/2024-COPET/DEGES/SGTES/MS, à Portaria GM/MS nº 5.801/2024 e às políticas públicas de promoção da equidade, o presente processo seletivo adotará ações afirmativas para a seleção de estudantes bolsistas, estudantes voluntárias(os)/cadastro de reserva do Projeto PET-Saúde Clima

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS/CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE: CLIMA 2026–2028**

UniEVANGÉLICA/ SEMUSA Anápolis-GO.

Serão reservadas vagas, nos termos deste edital, para candidatas(os) pertencentes aos seguintes grupos:

- essoas negras, assim compreendidas as pessoas pretas e pardas;
- essoas indígenas;
- essoas quilombolas;
- essoas travestis, transexuais e transgêneras;
- essoas com deficiência.

Considerando o total de 40 vagas de estudantes bolsistas, a distribuição das vagas observará a seguinte composição:

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	PERCENTUAL DE REFERÊNCIA (%)	NÚMERO DE VAGAS
Ampla concorrência	45	18
Pessoas negras (pretas e pardas)	30	12
Pessoas indígenas	5	2
Pessoas quilombolas	5	2
Pessoa trans	5	2
Pessoas com deficiência	10	4
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>40</b>

A reserva de vagas observará a distribuição de vagas previstas neste edital, respeitando a necessidade de composição interprofissional do Projeto PET-Saúde Clima UniEVANGÉLICA/ SEMUSA Anápolis-GO.

A(o) candidata(o) que desejar concorrer às vagas reservadas deverá indicar essa opção no Formulário de Inscrição e apresentar a documentação correspondente ao grupo ao qual se vincula, conforme previsto neste Edital.

O enquadramento na reserva de vagas deverá ser comprovado da seguinte forma:

- essoas autodeclaradas negras, pretas ou pardas: declaração de raça/cor, conforme Anexo II, podendo esta ser verificada por banca competente, quando cabível;
- essoas indígenas: cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios — RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local, conforme Anexo III;
- essoas quilombolas: declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação local, conforme Anexo IV, ou certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares — FCP, nos casos em que houver;
- essoas com deficiência: autodeclaração em formulário próprio, conforme Anexo V, acompanhada de laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido por médica(o) especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie, o grau ou o nível da deficiência ou do suporte necessário, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10;
- essoas travestis, transexuais e transgêneras: autodeclaração, conforme Anexo VI, podendo esta ser verificada por banca competente, quando cabível, nos termos das normas aplicáveis.

A inscrição pela reserva de vagas não dispensa a(o) candidata(o) do cumprimento dos requisitos previstos neste edital, inclusive quanto ao curso, período, documentação exigida, realização da prova escrita, critérios de classificação e demais condições de participação no Projeto PET-Saúde Clima UniEVANGÉLICA/ SEMUSA Anápolis-GO.

A(o) candidata(o) inscrita(o) pela reserva de vagas concorrerá, simultaneamente, às vagas de ampla concorrência e às vagas reservadas, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS/CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE: CLIMA 2026–2028**

Na hipótese de a (o) candidata (o) inscrita (o) por reserva de vagas obter classificação suficiente para aprovação pela ampla concorrência, sua convocação ocorrerá por essa modalidade, sem prejuízo da manutenção da reserva para outra (o) candidata (o) pertencente ao respectivo grupo, quando aplicável.

A ausência de indicação da modalidade de reserva no Formulário de Inscrição, a ausência de documentação correspondente, ou o envio de documento ilegível, incompleto, corrompido ou em desacordo com este edital implicará a participação da (o) candidata (o) somente pela ampla concorrência, desde que atendidos os demais requisitos de inscrição.

As autodeclarações e declarações apresentadas possuem presunção relativa de veracidade e poderão ser objeto de verificação pela Comissão de Seleção ou por instância competente, quando cabível, observados os princípios da boa-fé, razoabilidade, ampla defesa, contraditório e vedação a qualquer forma de discriminação.

A prestação de informação falsa ou a apresentação de documento falso ou inverídico poderá implicar indeferimento da inscrição, eliminação do processo seletivo, desligamento do projeto, caso a irregularidade seja constatada posteriormente, e adoção das providências administrativas cabíveis.

As vagas reservadas que não forem preenchidas por ausência de candidatas (os) inscritas (os), habilitadas (os) ou classificadas (os) nos respectivos grupos poderão ser remanejadas para ampla concorrência, observada a ordem de classificação, o curso, o eixo, o GAT, a modalidade de participação e a necessidade de composição do Projeto PET-Saúde Clima UniEVANGÉLICA/SEMUSA Anápolis-GO.

A adoção de ações afirmativas neste processo seletivo não se confunde com as políticas de ingresso na educação superior, por se tratar de seleção específica para participação em programa público de educação pelo trabalho para a saúde, com objeto, finalidade, critérios e fundamentos próprios.

#### **IV.1 - DOCUMENTAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS**

Caso tenha assinalado alguma opção de ações afirmativas, a(o) candidata(o) deverá encaminhar a autodeclaração e/ou documentação comprobatória correspondente para o e-mail [petclimaunievangelica@gmail.com](mailto:petclimaunievangelica@gmail.com), dentro do prazo de inscrição previsto no edital.

O e-mail deverá ter como assunto: “Documentação Ações Afirmativas – [categoria do processo seletivo] – [nome completo da (o) candidata (o)]” Exemplo: “Documentação Ações Afirmativas – Docentes – Maria da Silva”.

O envio da documentação é obrigatório apenas para candidatas(os) que desejarem ser consideradas(os) no âmbito das ações afirmativas, quando cabível, conforme previsto no edital.

#### **V – DO USO DO NOME SOCIAL**

Será assegurado à (ao) candidata (o) travesti, transexual ou transgênera (o) o direito ao uso do nome social durante o Processo Seletivo, nos termos do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, e demais normas aplicáveis.

Para fins deste edital, considera-se nome social a designação pela qual a pessoa travesti, transexual ou transgênera se identifica e é socialmente reconhecida.

A (o) candidata (o) que desejar utilizar nome social deverá informá-lo no Formulário de Inscrição, em campo próprio, sem prejuízo da apresentação do nome civil para fins administrativos internos, conferência documental e registros necessários ao processo seletivo.

O nome social informado será utilizado nas publicações, listas, comunicações e demais atos públicos relacionados ao processo seletivo, acompanhado do nome civil apenas quando estritamente necessário ao atendimento do interesse público, à conferência

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS/CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE: CLIMA 2026–2028**

documental ou à salvaguarda de direitos de terceiros.

É vedado o uso de expressões pejorativas, discriminatórias ou constrangedoras para se referir à identidade de gênero, ao nome social ou à condição da (o) candidata (o).

A ausência de informação do nome social no Formulário de Inscrição implicará a utilização do nome civil nos atos do processo seletivo, sem prejuízo de posterior solicitação à Comissão Técnica de Seleção, quando cabível.

## **VI – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

São requisitos para inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA;
- II. Estar cursando entre o 3º e o 7º período do curso;
- III. Possuir disponibilidade mínima de 8 horas semanais para desenvolvimento das atividades do PET-Saúde;
- IV. Possuir disponibilidade para participação em atividades presenciais nos serviços de saúde e territórios definidos pelo projeto;
- V. Não possuir impedimento para recebimento de bolsa, conforme normativas do Programa.

## **VII – DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES**

São atribuições dos estudantes participantes:

- I. Participar de todas as atividades programadas pelo Grupo de Aprendizagem Tutorial;
- II. Desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à temática do PET-Saúde: Clima;
- III. Participar das atividades nos serviços de saúde e nos territórios de atuação;
- IV. Elaborar relatórios, produtos técnicos e materiais educativos;
- V. Produzir e apresentar trabalhos científicos relacionados às atividades desenvolvidas;
- VI. Cumprir carga horária mínima de 8 horas semanais;
- VII. Manter bom desempenho acadêmico durante sua participação no Programa.

## **VIII – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por e-mail ([petclimaunievangelica@gmail.com](mailto:petclimaunievangelica@gmail.com)).

O candidato deverá encaminhar a documentação abaixo relacionada, sendo:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I) e, se couber: Declaração de raça/cor para pessoas autodeclaradas negras: pretas ou pardas (ANEXO II); Declaração de pertencimento indígena (ANEXO III); Declaração de pertencimento quilombola (ANEXO IV); Autodeclaração para pessoa com deficiência (ANEXO V); Autodeclaração para pessoas travestis, transexuais ou transgêneras (ANEXO VI);
- b) Histórico escolar atualizado e emitido pelo Sistema Acadêmico *Lyceum*;
- c) Comprovante de matrícula;
- d) Declaração de disponibilidade de carga horária (ANEXO VII).

Os alunos com inscrições homologadas farão uma prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, abordando os seguintes conteúdos: mudanças climáticas, emergências climáticas e desastres. As referências indicadas para estudo dos temas são:

1. 1.ARTAXO, Paulo. As três emergências que nossa sociedade enfrenta: saúde, biodiversidade e mudanças climáticas. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 34, n. 100, p. 53–66, set. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.34100.005>. Acesso em: 22 jun. 2026.

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS/CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE: CLIMA 2026–2028**

2. SOUZA, Ana Sara Semeão de et al. Emergência em saúde pública por chuvas e inundações no Rio Grande do Sul, Brasil: um estudo ecológico, 2024. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, [online], v. 29, e260003, 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-549720260003>. Acesso em: 22 jun. 2026.

Todas (os) as (os) candidatas (os) realizarão a mesma prova escrita, estarão submetidas (os) ao mesmo critério de habilitação e serão classificadas(os) conforme a nota obtida, a modalidade de concorrência indicada no ato da inscrição e a distribuição de vagas por curso.

A aplicação das ações afirmativas observará o total de vagas de estudantes bolsistas previstas neste edital, devendo ser compatibilizada com a distribuição de vagas por curso.

### **IX – DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por docentes vinculados ao projeto.

Serão selecionados 50 (cinquenta) estudantes, sendo 40 (quarenta) bolsistas e 10 (dez) voluntários/cadastro reserva.

Os estudantes aprovados serão classificados até o limite de vagas para bolsistas (40) e os classificados a partir do 41º lugar, comporão a categoria voluntário/cadastro de reserva (10).

A seleção constará de duas etapas, sendo:

- 1ª Etapa – Análise documental (eliminatória);
- 2ª Etapa – Realização de prova escrita (eliminatória e classificatória).

Em casos de desistência ou desempenho insuficiente do bolsista, o estudante voluntário/cadastro reserva poderá assumir a função de bolsista.

O resultado preliminar será divulgado no site da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA até o dia 07 de julho de 2026. O resultado final será divulgado no dia 09 de julho de 2026, e o início das atividades será no dia **10 de julho de 2026**.

### **X – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate serão observados:

- 1º Maior pontuação na prova escrita;
- 2º Maior média global no histórico escolar;
- 3º Maior período cursado;
- 4º Maior idade.

### **XI – DOS RECURSOS**

Os recursos deverão ser apresentados por meio eletrônico (e-mail [petclimaunievangelica@gmail.com](mailto:petclimaunievangelica@gmail.com)), conforme cronograma do processo seletivo, com o título para o campo assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO PET SAÚDE CLIMA, e a etapa a que se refere (Inscrição ou avaliação). O documento deverá ser salvo com o nome do recorrente, por exemplo: joaodasilva.pdf, conforme modelo apresentado (ANEXO VIII).

A Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA não se responsabiliza por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento nas linhas de comunicação, nem por documentos corrompidos

Serão analisados pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado no sítio eletrônico institucional.

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS/CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE: CLIMA 2026–2028****XII – DAS BOLSAS**

Os valores das bolsas para estudantes que exercerem a função de bolsista, do PET- Saúde EQUIDADE terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica (IC), modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Este valor é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Os créditos mensais para pagamento das bolsas serão efetuados ao beneficiário pela Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CGPO/SGTES), do Ministério da Saúde, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), em conta bancária específica por ele informada, QUE DEVERÁ SER INDIVIDUAL, e em Bancos Santander ou Bradesco [com agências físicas].

As despesas decorrentes do PET-Saúde Clima serão financiadas com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, por meio da Funcional Programática 10.128.5121.20YD – Educação e Trabalho na Saúde.

A bolsa referente ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde Clima (2026/2028) terá vigência entre 01 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2028, e não poderá ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou bolsa relacionada à pesquisa, ensino e extensão pelo estudante.

Os participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente ao órgão em questão para fazer jus à bolsa. A não regularização permitirá a participação somente na condição de voluntário.

O bolsista fará jus a declaração de participação no PET após um tempo mínimo de 6 meses de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pelo sistema que gerencia o Programa PET Saúde EQUIDADE.

**XIII – DO DESLIGAMENTO**

O estudante poderá ser desligado do Programa nos seguintes casos:

- I. Conclusão ou trancamento do curso;
- II. Descumprimento da carga horária mínima exigida;
- III. Frequência inferior a 75% nas atividades;
- IV. Desempenho insatisfatório nas atividades do projeto;
- V. Descumprimento das normas institucionais ou do Programa PET-Saúde.

**XIV – CRONOGRAMA**

PRAZO	EVENTOS
22/06/2026	Divulgação do edital do processo seletivo
22 a 30/06/2026	Inscrições para o processo seletivo
02/07/2026	Homologação das inscrições recebidas
03/07/2026	Interposição de recursos à homologação das inscrições (até às 12h)
03/07/2026	Resultado da Interposição de Recurso
04/07/2026	Realização da prova escrita (9h às 10h30min)
07/07/2026	Divulgação do resultado preliminar da prova escrita e classificação dos candidatos
08/07/2026	Interposição de recursos (até às 12h)
08/07/2026	Resultado da interposição de recursos
09/07/2026	Divulgação do resultado definitivo da seleção
10/07/2026	Convocação das(os) estudantes classificadas(os), conforme vagas descritas no edital
10/07/2026	Início das atividades

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS/CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE: CLIMA 2026–2028**

**XV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PET-Saúde: Clima da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis.

O candidato selecionado deverá ter disponibilidade para assumir suas funções de bolsista a partir de 10 de julho de 2026.

Será excluído do processo o candidato que não cumprir o disposto neste Edital.

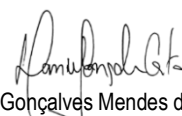
Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste processo seletivo.

Qualquer outra situação não especificada neste edital será definida pela Comissão de Seleção.

Anápolis, 22 de junho de 2026.



Carlos Hassel Mendes da Silva  
Reitor  
Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA



Daniel Gonçalves Mendes da Costa  
Pró-Reitor/ Presidente da Comissão Técnica de Seleção (CTS)  
Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA



Carla Guimarães Alves  
Coordenação do PET-Saúde: Clima Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA  
Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS/CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE: CLIMA 2026–2028**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO –  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PET-SAÚDE CLIMA – 2026-2028 (UniEVANGÉLICA/ SEMUSA)**

<b>Nome:</b>	
<b>Filiação:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Celular:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Curso:</b>	<b>Período:</b>
<b>N.º de matrícula:</b>	
<b>Dados bancários (banco/agência/conta):</b>	

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS/CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE: CLIMA 2026–2028**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RAÇA/COR PARA PESSOAS AUTODECLARADAS NEGRAS: PRETAS OU PARDAS**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidata (o) ao Processo Seletivo para estudantes bolsistas, estudantes voluntárias(os) e cadastro de reserva do Projeto PET-Saúde Clima UniEVANGÉLICA/ SEMUSA Anápolis-GO, declaro, para os devidos fins, que sou pessoa negra, autodeclarada:

( ) preta ( ) parda

Declaro estar ciente de que esta declaração será utilizada exclusivamente para fins de inscrição e participação no processo seletivo, na modalidade de reserva de vagas e ações afirmativas prevista no edital.

Declaro estar ciente de que esta declaração poderá ser verificada por banca competente, quando cabível, nos termos das normas aplicáveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa poderá implicar indeferimento da inscrição, eliminação do processo seletivo, desligamento do projeto, caso a irregularidade seja constatada posteriormente, e adoção das providências administrativas cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Anápolis/GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidata(o) ao Processo Seletivo para estudantes bolsistas, estudantes voluntárias(os) e cadastro de reserva do Projeto PET-Saúde Clima UniEVANGÉLICA/ SEMUSA Anápolis-GO, declaro, para os devidos fins, que sou indígena, pertencente ao povo/comunidade indígena: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente de que, para fins de enquadramento na reserva de vagas, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios — RANI ou de declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local, conforme previsto no edital. Declaro estar ciente de que esta declaração e a documentação correspondente serão utilizadas exclusivamente para fins de inscrição e participação no processo seletivo, na modalidade de reserva de vagas e ações afirmativas prevista no edital. Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa ou a apresentação de documento falso ou inverídico poderá implicar indeferimento da inscrição, eliminação do processo seletivo, desligamento do projeto, caso a irregularidade seja constatada posteriormente, e adoção das providências administrativas cabíveis. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Anápolis/GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS/CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE: CLIMA 2026–2028**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO QUILOMBOLA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidata (o) ao Processo Seletivo para estudantes bolsistas, estudantes voluntárias (os) e cadastro de reserva do Projeto PET-Saúde Clima UniEVANGÉLICA/ SEMUSA Anápolis-GO, declaro, para os devidos fins, que sou quilombola, pertencente à comunidade quilombola:

Declaro estar ciente de que, para fins de enquadramento na reserva de vagas, esta declaração deverá ser acompanhada de declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação local, ou de certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares (FCP), nos casos em que houver, conforme previsto no edital.

Declaro estar ciente de que esta declaração e a documentação correspondente serão utilizadas exclusivamente para fins de inscrição e participação no processo seletivo, na modalidade de reserva de vagas e ações afirmativas previstas no edital.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa ou a apresentação de documento falso ou inverídico poderá implicar indeferimento da inscrição, eliminação do processo seletivo, desligamento do projeto, caso a irregularidade seja constatada posteriormente, e adoção das providências administrativas cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Anápolis/GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS/CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE: CLIMA 2026–2028**

**ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidata (o) ao Processo Seletivo para estudantes bolsistas, estudantes voluntárias(os) e cadastro de reserva do Projeto PET-Saúde Clima UniEVANGÉLICA/ SEMUSA Anápolis-GO, declaro, para os devidos fins, que sou pessoa com deficiência, nos termos da legislação vigente. Tipo de deficiência declarada: ( ) deficiência física ( ) deficiência auditiva ( ) deficiência intelectual ( ) deficiência visual ( ) deficiência múltipla ( ) transtorno do espectro autista ( ) outra:

Declaro estar ciente de que, para fins de enquadramento na reserva de vagas, esta autodeclaração deverá ser acompanhada de laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido por médica(o) especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie, o grau ou o nível da deficiência ou do suporte necessário, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10, conforme previsto no edital.

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração e o respectivo laudo médico serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição e participação no processo seletivo, na modalidade de reserva de vagas e ações afirmativas previstas no edital.

Declaro, ainda, estar ciente de que a ausência do laudo médico exigido, sua apresentação em desacordo com o edital ou a prestação de informação falsa poderá implicar indeferimento da inscrição, eliminação do processo seletivo, desligamento do projeto, caso a irregularidade seja constatada posteriormente, e adoção das providências administrativas cabíveis. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Anápolis/GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS/CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE: CLIMA 2026–2028**

**ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS TRAVESTIS, TRANSEXUAIS OU TRANSGÊNERAS**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidata(o) ao Processo Seletivo para estudantes bolsistas, estudantes voluntárias(os) e cadastro de reserva do Projeto PET-Saúde Clima UniEVANGÉLICA/ SEMUSA Anápolis-GO, declaro, para os devidos fins, que sou pessoa: ( ) travesti ( ) transexual ( ) transgênera.

Nome social, se houver: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será utilizada exclusivamente para fins de inscrição e participação no processo seletivo, na modalidade de reserva de vagas e ações afirmativas prevista no edital.

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração poderá ser verificada por banca competente, quando cabível, nos termos das normas aplicáveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa poderá implicar indeferimento da inscrição, eliminação do processo seletivo, desligamento do projeto, caso a irregularidade seja constatada posteriormente, e adoção das providências administrativas cabíveis. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Anápolis/GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS/CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE: CLIMA 2026–2028**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Pelo presente, eu \_\_\_\_\_ declaro que, no período de vigência do programa, terei disponibilidade de tempo de no mínimo 8 (oito) horas semanais para as atividades do PET-SAÚDE CLIMA – 2026-2028 (UniEVANGÉLICA/SEMUSA), inclusive em finais de semana e feriados, sendo esta uma condição para a manutenção de meu vínculo de bolsista. Em caso de descumprimento, estou ciente que minha bolsa será cancelada.

Declaro também que, se assumir a função de estudante bolsista do PET-SAÚDE CLIMA – 2026-2028 (UniEVANGÉLICA/ SEMUSA), não serei bolsista de outro programa de pesquisa, extensão ou ensino na Universidade, nem mantereirei qualquer tipo de vínculo empregatício.

Estou ciente de que participar do PET-SAÚDE CLIMA – 2026-2028 (UniEVANGÉLICA/ SEMUSA) compreende as seguintes atividades, dentre outras requeridas para o desenvolvimento do projeto: (1) participação em grupo tutorial; (2) realização de pesquisa bibliográfica visando à revisão de literatura; (3) coleta de dados em bancos de dados e atividade de campo; (4) processamento e análise de informações de pesquisa; (5) planejamento, organização, execução e avaliação de trabalho de campo; (6) planejamento e implementação de educação permanente e outras estratégias de intervenção; (7) redação de relatórios; (8) participação em eventos, e (9) preparação de materiais para publicação.

Anápolis/GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome do candidato (legível): \_\_\_\_\_

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS/CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE: CLIMA 2026–2028**

**ANEXO VIII – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

À Comissão de Seleção do Processo Seletivo de Estudantes do PET-Saúde Clima UniEVANGÉLICA/ SEMUSA Anápolis-GO  
Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
candidata(o) ao Processo Seletivo para estudantes bolsistas, estudantes voluntárias(os) e cadastro de reserva do Projeto PET-Saúde Clima UniEVANGÉLICA/ SEMUSA Anápolis-GO, venho interpor recurso referente à seguinte etapa:

- ( ) Homologação preliminar das inscrições  
( ) Resultado preliminar da prova escrita  
( ) Classificação preliminar  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

Item, resultado ou decisão questionada:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Fundamentação do recurso:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Solicitação da(o) candidata(o):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro estar ciente de que o recurso deverá ser encaminhado no prazo previsto no cronograma do edital, exclusivamente para o e-mail [petclimaunievangelica@gmail.com](mailto:petclimaunievangelica@gmail.com), em arquivo PDF, contendo identificação da(o) candidata(o), fundamentação objetiva e assinatura.

Declaro estar ciente de que não será admitida, em sede de recurso, a complementação, substituição ou correção de documentos ou informações que deveriam ter sido apresentados no período de inscrição, salvo quando expressamente solicitado pela Comissão de Seleção.

Anápolis/GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)